

30 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de março de 2014. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.
207701223

Aviso n.º 4114/2014

Procedimento concursal comum (Referência 14/C/2013), com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de seleção, relativos ao procedimento concursal comum (Referência 14/C/2013), para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 11619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 17 de setembro de 2013, foi homologada por despacho do Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, de 10 de março de 2014, encontrando-se afixada em local visível e público nas instalações desta Direção-Geral, na Av. da Liberdade n.º 9, 2.º andar em Lisboa, e disponibilizada na página eletrónica em www.dgsp.mj.pt conforme o previsto nos números 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14 de março de 2014. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.
207701264

Despacho (extrato) n.º 4425/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, após a conclusão do procedimento concursal comum (Referência 12/C/2013), aberto pelo Aviso n.º 11618/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 179, de 17 de setembro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Sandra Flora dos Santos Franco Figueiras, para o exercício de funções na carreira/categoria de técnico superior, ficando a auferir 1201,48 € de remuneração base (2.ª posição remuneratória; 15 nível remuneratório), com efeitos a 1 de março de 2014.

12 de março de 2014. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.
207701312

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Economia

Despacho n.º 4426/2014

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu Gabinete Rui António Redondo Pires, motorista do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

2 - Os encargos com a remuneração de origem do designado são assegurados pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., sendo os custos remanescentes suportados pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 6 de janeiro de 2014.

4 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

18 de março de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto e da Economia, *Leonardo Bandeira de Melo Mathias*.

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Rui António Redondo Pires.
Nacionalidade: Portuguesa.
Data de nascimento: 16 de março de 1973.

2 — Habilitações académicas:

11.º ano de escolaridade.

3 — Experiência profissional:

De novembro de 2009 a outubro de 2013 – motorista do Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.;

De setembro de 2006 a outubro de 2009 – motorista do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e Inovação, do XVII Governo Constitucional;

De novembro de 1999 a setembro de 2006 – motorista do Conselho Diretivo do IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I.P.;

De novembro de 1996 a novembro de 1999 – exercício das funções de estafeta, no IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I.P.

207701678

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 4427/2014

Nos termos do Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 141/2008, de 22 de julho, a Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., é a entidade gestora da infraestrutura ferroviária nacional, sendo que para a prossecução deste objetivo conserva os direitos e assume as responsabilidades atribuídas ao Estado relativamente ao domínio público ferroviário nas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Nesta qualidade, e com vista ao prosseguimento da remodelação das vias-férreas nacionais em exploração, a expansão e a modernização do caminho-de-ferro assume caráter prioritário, como é o caso da construção da Nova Estação Técnica ao Km 118+500, da Linha do Sul, que irá promover a otimização do atual itinerário Sines-Ermidas-Grândola, com vista a garantir de forma alternativa o tráfego ferroviário de Sines a curto e médio prazo.

A sua materialização entre o Km 117+945 e o Km 119+091, da Linha do Sul entre a Estação de Canal Caveira e o Apeadeiro de Azinheira dos Barros, permitirá cruzamentos de comboios de 750 m de comprimento, e ainda reduzirá o cantão entre aquelas estações, equilibrando o comprimento dos cantões, entre Grândola e Ermidas, aumentando assim a fiabilidade do traçado e a capacidade disponível deste itinerário.

A modernização deste troço visa o incremento da segurança da exploração ferroviária, da capacidade de oferta, da qualidade, da fiabilidade e da obtenção de significativos ganhos ambientais.

Assim, atenta a natureza da obra que visa a modernização da supra-citada infraestrutura ferroviária, bem como o seu inequívoco interesse público, e constatando-se a necessidade de ocupar, com urgência, terrenos não pertencentes ao domínio público ferroviário, mostra-se justificado o recurso ao instituto da expropriação por utilidade pública dos bens imóveis em causa.

Considerando, ainda, a urgência da sua execução e tendo em conta os objetivos temporais fixados, mostrando-se também necessário que tais terrenos se encontrem atempadamente disponíveis, de forma a permitir, sem quaisquer constrangimentos, a referida intervenção de acordo com o plano de trabalhos, justifica-se, assim, que à presente expropriação seja atribuído caráter de urgência.

Considerando, pois, que a intervenção em causa visa a modernização deste troço, com vista ao incremento da segurança da exploração ferroviária, da capacidade de oferta, da qualidade, da fiabilidade e da obtenção de significativos ganhos ambientais, é, pois, manifesto o interesse público da execução da obra de “Construção da Nova Estação Técnica ao Km 118+500 da Linha do Sul”, conforme fundamentação constante da resolução de requerer a declaração de utilidade pública de expropriação, pelo que, a requerimento da Rede